

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS PRÁTICAS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira/MG e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam público este Regulamento, estabelecem normas e convocam os candidatos aprovados conforme subitens 9.2.6 e 9.3.4 do Edital para a terceira etapa do Concurso para Provimento de Cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Itabira: Prova Prática, de caráter eliminatório, observados os termos da Lei Municipal n.º 4 083, de 28 de junho de 2007, alterada pelas Leis Municipais n.º 4 108, de 16 de outubro de 2007; n.º 4 135, de 2 de janeiro de 2008; n.º 4 403, de 22 de dezembro de 2010; n.º 4 518, de 30 de março de 2012; n.º 4 794, de 16 de abril de 2015 e n.º 5 023 de 21 de março de 2018, que dispõe sobre “a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira, e alterações posteriores; para fins de promoção dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira”, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será para os cargos de níveis fundamental, médio e médio técnico nas funções de: Artífice I, Mecânico, Soldador, Operador de Máquinas, Operador de Estação de Tratamento e Topógrafo.
2. As provas serão aplicadas no estado de Minas Gerais, na cidade de Itabira, no dia 16 de julho de 2019: Travessa Gonzaguinha, Nº 21, Bairro Esplanada Estação, Itabira/MG (Posto de Atendimento do SAAE).
3. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos nos subitens 9.2.6 e 9.3.4 do Edital.
4. A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos com simulações concretas de atividades e / ou exercícios correlatos ao cargo, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das áreas de conhecimento.
5. A Prova Prática será avaliada na escala de zero a dez pontos, de acordo com os critérios indicados neste Regulamento.
6. Será eliminado do Concurso o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da Prova Prática, ou seja, 5 pontos.
7. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de **1h (uma) hora - sugestão**, munidos do documento de identificação, conforme item 9.4.14 do Edital, e de atestado médico específico para realização da prova , conforme os itens 9.5.10, 9.5.11, 9.5.11.1, 9.5.11.2, 9.5.11.3 E Anexo VI do Edital.
8. Todos os candidatos que realizarão a Prova Prática deverão estar utilizando calçado e vestimenta adequados às atividades propostas para o cargo ao qual estão concorrendo.
9. Todas as atividades realizadas pelos candidatos durante a execução da Prova Prática serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada. Será emitido um formulário de avaliação por candidato.
- 9.1 Os candidatos só terão vista do formulário de avaliação durante o período recursal, conforme previsto no item 11.1 do Edital.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
DO MUNICÍPIO DE ITABIRA



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 20 DE DEZEMBRO DE 2018



10. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da FUNDEP.

11. A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de adversidades climáticas, acidentes de percurso, congestionamento das vias e defeito mecânico dos veículos. Esses imprevistos não dão aos candidatos direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.

12. Será eliminado do Concurso o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório; apresentar-se sem documento de identificação válido, conforme item 9.4.14; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal; fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador, relógio ou outros similares.

13. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

14. O candidato que faltar ou chegar atrasado à Prova Prática, como descrito no item 12 deste Regulamento, será eliminado do Concurso Público.

15. Os equipamentos e quaisquer outros materiais necessários para a realização da Prova Prática serão disponibilizados no ato da Prova pela FUNDEP.

16. Caso o candidato não consiga concluir a Prova Prática no tempo máximo estabelecido neste Regulamento, serão avaliados somente os itens executados, sendo atribuída nota zero aos itens restantes.

17. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da Prova. O candidato deverá zelar pelos seus pertences, pois o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Itabira e a FUNDEP não se responsabilizarão por qualquer extravio, dano ou perda de materiais, documentos e afins.

18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
DO MUNICÍPIO DE ITABIRA**



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 20 DE DEZEMBRO DE 2018



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS		
Descrição da prova		
<p>A prova consiste nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazer manobra em marcha à ré do equipamento, em uma área pré-determinada. Encher e deslocar uma caçamba com material (areia ou terra) de um lado para o outro, descarregar o material e deslocar o veículo entre cones (tambores), fazendo o trajeto indicado. - Escavar com equipamento de retroescavadeira, com caçamba de máximo 80 cm de largura, uma área pré-determinada com medida aproximada de 1,00 m de largura e 60 a 80 cm de profundidade. 		
Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Deslocamento do veículo entre cones ou tambor	2,0	1,0
Transporte de carga	2,0	1,0
Utilização correta das alavancas do comando hidráulico da concha (pá-frente)	3,0	1,0
Utilização correta das alavancas do comando hidráulico da retroescavadeira	3,0	1,0

CARGO: MECÂNICO		
Descrição da prova		
<p>A prova consiste nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Usar o paquímetro e um calibrador de rosca para conferir as medidas de 5 parafusos, comprimento, diâmetro e caracterização da rosca. - Fazer a medição interna e externa de 5 porcas distribuídas em uma bancada. - Fazer anotações em uma prancheta das medidas do parafuso e da porca. - Usar o micrômetro para realizar a leitura de um diâmetro (eixo) e de calço (espessura) no equipamento. - Medir o desalinhamento radial e axial de um conjunto moto-bomba, indicando qual movimento deve ser feito para ter o alinhamento do motor, com suas respectivas medidas. 		
Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Utilização do calibrador de rosca	2,5	1,25
Utilização do micrômetro	2,5	1,25
Habilidade com paquímetro	2,5	1,25
Leitura do alinhamento do motor	2,5	1,25

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
DO MUNICÍPIO DE ITABIRA**



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 20 DE DEZEMBRO DE 2018



CARGO: SOLDADOR		
Descrição da prova		
<p>A prova consiste nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fazer a solda de um tubo de 2,5" polegadas com eletrodo usando uma máquina de solda. Retirar toda a carepa deixada pelo ato de soldar usando o instrumento apropriado. - Soldar uma chapa, fazendo um cordão com aproximadamente 15 cm . 		
Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Cordão de solda no tubo	3,0	1,0
Observação das regras de segurança	2,0	1,0
Cordão de solda na chapa	3,0	1,0
Habilidade de condução da máquina	2,0	1,0

CARGO: ARTÍFICE I		
Descrição da prova		
<p>A prova consiste nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em uma área pré-determinada, o candidato deve carregar e descarregar 1 carrinho de mão com areia. - Carregar 1 saco de cimento por uma distância pré-determinada de aproximadamente 5m entre uma bancada e outra. - Fazer uma vala com aproximadamente 1m de comprimento e 30cm de largura e 15cm de profundidade. Após término da abertura da vala, fazer a compactação usando o compactador. Dimensão da vala: 1,0mx30cmx15cm 		
Duração máxima da prova prática: 15 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Guarda da areia	2,0	1,0
Observação das regras de segurança	3,0	1,0
Escavação da vala	2,0	1,0
Força física	3,0	1,0

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
DO MUNICÍPIO DE ITABIRA



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 20 DE DEZEMBRO DE 2018



CARGO: TOPÓGRAFO		
Descrição da prova		
<p>A prova consiste na seguinte atividade:</p> <p>- Executar levantamentos topográficos de uma área pré-determinada com estação total, por meio de levantamentos altímetros e planimétricos, que se darão da seguinte forma:</p> <p>Será determinado pelo candidato pontos de referência para situar os elementos do terreno. O candidato deverá marcar com o piquete um ponto aleatório, o qual será o ponto de partida. Os demais pontos formarão uma poligonal dentro do terreno (com uma área a ser desenhada de aproximadamente de 30m²). Sobre o ponto inicial, será posicionado um aparelho de medição de distâncias e ângulos: a Estação Total. O centro do instrumento deve ficar exatamente sobre o primeiro ponto, pois é a partir desse ponto que será determinada a distância do ponto seguinte.</p> <p>O candidato medirá a posição, ou seja, a distância e o ângulo de cada elemento do terreno em relação à poligonal, com o sensor infravermelho da Estação Total.</p> <p>Esses dados serão lançados no computador pelo candidato, que deve fazer esse desenho em AutoCAD. Após a feitura do desenho, realizar a impressão do projeto com todas as cotas.</p>		
Duração máxima da prova prática: 20 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Nivelamento e alinhamento da Estação Total no primeiro ponto.	2,0	1,0
Levantamento do terreno	2,0	1,0
Habilidade no uso das ferramentas (Estação Total)	2,0	1,0
Desenho no AutoCAD e impressão	2,0	1,0
Observação das regras de segurança	2,0	1,0

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
DO MUNICÍPIO DE ITABIRA



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 20 DE DEZEMBRO DE 2018



CARGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
Descrição da prova		
A prova consiste nas seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none">- Realizar a limpeza nos leitos de secagem de ETE ou ETA, carregando e transportando dois carrinhos de rejeitos por uma distância de 10 m até a caçamba.- Em três amostras determinadas, o operador deverá indicar com parâmetros em qual frasco estão as posições neutra, alcalina e ácida.- O candidato deverá diluir com água, em um recipiente com volume definido, um produto que está no frasco com uma concentração dada e graduação de volume.		
Duração máxima da prova prática: 30 minutos		
Critérios de Avaliação		
Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Desconto por erro
Força física	2,0	1,0
Deslocamento com o carrinho	2,0	1,0
Observação das regras de segurança	2,0	1,0
Indicação neutra, alcalina e ácida	2,0	1,0
Indicação do produto necessário	2,0	1,0

9.5 Da Prova Prática (Edital 01/2018)

9.5.1. A terceira etapa será constituída de Prova Prática para os candidatos que se inscreverem para os cargos de Artífice I, Mecânico, Soldador, Operador de Máquinas, Operador de Estação de Tratamento, Topógrafo e terá caráter eliminatório.

9.5.1.1 O Regulamento da Prova Prática será divulgado nos endereços eletrônicos <www.saaeitabira.com.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br> antes do início do período de isenção e inscrição.

9.5.2 A aplicação da Prova Prática ocorrerá em Itabira/MG, em data, horário e local a serem definidos em Ato de Convocação.

9.5.3 O aviso do Ato de Convocatório para a Prova Prática será publicado com antecedência mínima de 7 (sete) dias corridos da data de realização, no Diário Oficial do Município de Itabira, MG (Diário de Itabira) e divulgada nos endereços eletrônicos <www.saaeitabira.com.br> e <www.gestaodeconcursos.com.br>.

9.5.4. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos aprovados e melhor classificados na etapa anterior, limitados ao quantitativo especificado no **Anexo II**. Também serão convocados os candidatos cujas notas empatarem na última nota de corte.

9.5.5 A Prova Prática irá avaliar o conhecimento e a habilidade dos candidatos em casos com simulações concretas de atividades e/ou exercícios correlatos ao cargo, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza do cargo e da área de conhecimento.

9.5.6 O tempo de duração e os critérios de avaliação das Provas Práticas serão indicados em Regulamento Específico a ser disponibilizado antes do início do período de isenção e inscrição.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
DO MUNICÍPIO DE ITABIRA



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, 20 DE DEZEMBRO DE 2018



9.5.7 As provas Práticas consistirão em uma simulação concreta das atividades ou exercícios correlatos ao cargo com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem desempenho de no mínimo 50%, ou seja, 5 (cinco) pontos.

9.5.8. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada. Será emitido um laudo de desempenho por candidato.

9.5.9. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

9.5.10. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados, com roupa apropriada para a realização das atividades propostas para o cargo ao qual estão concorrendo, munido de documento de identidade original, item 9.4.14, e de atestado médico específico para tal fim.

9.5.11. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática das atividades propostas, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição. O atestado deverá ser conforme modelo constante no **Anexo VI**.

9.5.11.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da Prova e deverá ter sido **expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data do exame** e será retido pela organizadora do certame.

9.5.11.2 Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento, ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

9.5.11.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer das atividades, será impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, será considerado eliminado do certame.

9.5.12. Estão autorizados a permanecer no ambiente da prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica FUNDEP.

9.5.13. Imprevistos como adversidades climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de se apresentar fora do horário agendado.

9.5.14. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido.
- b) Apresentar-se sem documento de identificação válido, conforme item 9.4.14.
- c) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores e demais autoridades presentes.
- d) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio.
- e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- f) Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal.
- g) Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, notebook, palmtop, relógio, agenda eletrônica, gravador ou outros similares.

9.5.15. Não haverá segunda chamada da prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

9.5.16. O candidato que faltar ou chegar atrasado à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.